



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 146/2009 – São Paulo, segunda-feira, 10 de agosto de 2009

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

APOSTILA DE 31 DE JULHO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a averbação determinada conforme sentença proferida no processo 583.02.2007.127012-0, ordem nº 1733/2007, da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, transitada em julgado em 21/01/2009.

#### RESOLVE

**Apostilar** o Ato de Nomeação da Senhora Juíza Federal Substituta TAIS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, para declarar que a MMª. Juíza passou a assinar TAÍS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL em virtude de retificação nas certidões de nascimento e casamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5800, DE 23 DE JULHO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres para:

I - interromper a partir de 17/7/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora REGINA HELENA COSTA marcadas para 22/6 a 21/7/09.

II - incluir 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora SUZANA DE CAMARGO GOMES para 6/8 a 4/9/09.

III - fazer constar na Portaria nº 5769/2009-Pres, adiar o período de 15/6 a 14/7/09 para gozo oportuno, "por absoluta necessidade de serviço", das férias do E. Desembargador Federal Doutor MÁRCIO JOSÉ DE MORAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9508 , DE 03 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 158/07-PRES,

**R E S O L V E:**

I - Designar as E. Desembargadoras Federais para presidir as sessões de julgamento das Turmas Suplementares abaixo relacionadas:

Desembargadora	Turma Suplementar
Dra. Ramza Tartuce Gomes da Silva	1ª Seção
Dra. Cecília Maria Piedra Marcondes	2ª Seção
Dra. Marianina Galante	3ª Seção

II - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para participarem da referida sessão de julgamento, com prejuízo de suas atribuições, nos termos do art. 3º, § 3º, da Resolução nº 210/99 - CJF:

Juiz Federal Dr(a).	Turma Suplementar
Luiz Alberto de Souza Ribeiro	1ª Seção
José Francisco da Silva Neto	
João Eduardo Consolim	
Valdeci dos Santos	
Noemi Martins de Oliveira	
Venilto Paulo Nunes Junior	
Lisa Taubemblatt	
Luiz Alberto de Souza Ribeiro	2ª Seção
Roberto Modesto Jeuken	
José Francisco da Silva Neto	
Valdeci dos Santos	
Eliana Borges de Mello Marcelo	
Nino Oliveira Toldo	3ª Seção
Gilberto Rodrigues Jordan	
Alexandre Sormani	
Fernando Moreira Gonçalves	
Giselle de Amaro e França	
Louise Vilela Leite Filgueiras Borer	
José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 201, DE 03 DE AGOSTO DE 2009**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o decidido na sessão ordinária do Órgão Especial realizada em 11 de janeiro de 2007 e tendo em vista os termos da Lei nº 9.788, de 19.02.1999, bem como o disposto na Resolução nº 210, de 30.06.1999, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de findar os processos que se encontram distribuídos nas Turmas Suplementares,

**R E S O L V E:**

Art. 1º As Turmas Suplementares da Primeira, Segunda e Terceira Seções, instituídas nos termos das Resoluções 157, 158 e 156, de 12/01/2007, da Presidência, realizarão sessão, respectivamente, em 19 de agosto, 02 de setembro e 26 de agosto de 2009, com a finalidade de julgar os incidentes e processos remanescentes, obedecidas às disposições do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 2º As Turmas Suplementares serão compostas por Juízes Federais convocados, observadas às disposições da Resolução nº 210, de 30 de junho de 1999, do Conselho da Justiça Federal, e presidida por Desembargador Federal integrante de Turma da respectiva Seção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5804, DE 31 DE JULHO DE 2009.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 01314/2009-SEGE, **resolve:**

**AUTORIZAR A FRUIÇÃO DE 45 DIAS DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 12/8/2009 a 10/9/2009 e de 16/11/2009 a 30/11/2009**, à servidora **HELOISA AGUILAR HAJNAL RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 01/08/2000 a 30/07/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5805, DE 31 DE JULHO DE 2009.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 07656/2009-SEGE, **resolve:**

**AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/08/2009**, à servidora **CLAUDIA ALVES GRANGEIRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 23/07/2000 a 21/07/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50145/07-UMED - ADAUTO MERCALDO COELHO, no dia 05.08.2009;
- 50266/04-UMED - ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, nos dias 06 e 07.08.2009;
- 50773/97-UMED - DENILSON PEREIRA SPINOLA, no dia 07.08.2009;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no dia 03.08.2009;
- 50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, nos dias 06 e 07.08.2009;
- 50200/04-UMED - VIVIANE RAMOS DA SILVA, no dia 05.08.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no dia 04.08.2009;
- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 04.08 a 07.08.2009;
- 06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no período de 29.07 a 12.08.2009;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, nos dias 04 e 05.08.2009;
- 07979/94-UMED - JOSÉ ERDEI, nos dias 06 e 07.08.2009;
- 01882/94-UMED - SARA REGIS DA SILVA, no dia 06.08.2009;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, nos dias 06 e 07.08.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50139/03-UMED - AGUIDA DOS SANTOS FERREIRA, nos dias 06 e 07.08.2009;
- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, nos dias 06 e 07.08.2009;

-50231/03-UMED - ROBERTA CRISTINA LIGORIO, nos dias 06 e 07.08.2009;  
-03112/94-UMED - VIRGINIA CONCEIÇÃO CAMARGO GUILHERME, no período de 06.08 a 09.08.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 03.08.2009;  
-06240/96-UMED - MARCOS DE MARCHI, no período de 03.08 a 06.08.2009;  
-50118/01-UMED - SANDRA SAEZ LOPES, no dia de 31.07.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50367/06-UMED - AMANDA FARIAS FERRONI, no período de 03.08 a 07.08.2009;  
-04695/96-UMED - SELMA DE CAMPOS, no período de 31.07 a 05.08.2009;  
-50118/01-UMED - SANDRA SAEZ LOPES, no dia de 04.08.2009;  
-01508/94-UMED - SORAYA DE MOURA CAMPOS, no período de 03.08 a 07.08.2009.

## DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2318/09

Interessado: Exmo. Desembargador Federal aposentado JOSÉ KALLÁS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

"Tendo em vista a constatação da Junta Médica Oficial desta E. Corte, conforme Ata de 29/7/2009, defiro ao Excelentíssimo Desembargador Federal aposentado Doutor JOSÉ KALLÁS a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria, nos termos do art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 c/c o inciso II do § 5º do art. 39, do Decreto 3.000/99.

São Paulo, 6 de agosto de 2009."

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2319/09

Interessado: MM. Juiz Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

Assunto: Licença-gala de 31/7 a 7/8/09.

"Defiro.  
S.P., 6/8/2009"

PORTARIA Nº 1445, DE 22 DE JULHO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1361/08 e 1443/09-CJF3ªR para:

I - adiar de 3/8 a 1/9/09 para 19/11 a 18/12/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

II - interromper a partir de 31/7/09 as férias da MMª. Juíza Dra. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA marcadas para 6/7 a 4/8/09 e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 13 a 17/10/09.

III - antecipar de 19/11 a 18/12/09 para 13/8 a 11/9/09 as férias do MM. Juiz Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

IV - adiar de 10/7 a 8/8/09 para 13/7 a 11/8/09 as férias da MMª. Juíza Dra. DIANA BRUNSTEIN.

V - interromper a partir de 31/7/09 as férias do MM. Juiz Dr. HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR marcadas para 6/7 a 4/8/09 e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 13 a 7/10/09.

VI - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO marcadas para 10/11 a 9/12/09 e adiar os períodos de 17/7 a 15/8 e 18/8 a 16/9/09 para 18/8 a 16/9 e 10/11 a 9/12/09.

VII - interromper a partir de 12/5/09 as férias da MMª. Juíza Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA marcadas para 4/5 a 2/6/09 e incluir o saldo de 22 (vinte e dois) dias para 8/11 a 29/11/09.

VIII - interromper a partir de 21/7/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. LEILA PAIVA MORRISON marcadas para 6/7 a 4/8/09.

IX - interromper a partir de 6/7/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. RENATO TONIASSO marcadas para 2/7 a 31/7/09; incluir o saldo de 26 (vinte e sei) dias para 5 a 30/8/09 e adiar para gozo oportuno o período marcado para 19/11 a 18/12/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 1448, DE 31 DE JULHO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1361/08, 1377 e 1445/09-CJF3ªR para:

I - adiar de 3/8 a 1/9/09 para 27/8 a 25/9/09 as férias do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - interromper a partir de 3/8/09 as férias da MMª. Juíza Drª. DIANA BRUNSTEIN marcadas para 13/7 a 11/8/09,

incluir o saldo de 9 (nove) dias para 28/9 a 6/10/09 e adiar para gozo oportuno o período marcado para 8/9 a 7/10/09.

III - adiar para gozo oportuno o saldo de 16 (dezesseis) dias de férias do MM. Juiz Dr. GILBERTO MENDES SOBRINHO marcadas para 3/8 a 18/8/09.

IV - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. LUIZ CLAUDIO LIMA VIANA marcadas para 8/9 a 7/10/09.

V - antecipar de 6/8 a 4/9 e 8/9 a 7/10/09 para 30/7 a 28/8 e 31/8 a 29/9/09 as férias do MM. Juiz Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

VI - incluir o saldo de 27 (vinte e sete) dias de férias da MMª. Juíza Drª. RENATA ANDRADE LOTUFO para 3/8 a 29/8/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 1450, DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1361/08, 1399 e 1421/09-CJF3ªR para:

I - adiar de 6/8 a 4/9/09 para 13/10 a 11/11/09 as férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

II - interromper no período de 30/5 a 6/6/09 as férias da MMª. Juíza Drª. MARA LINA SILVA DO CARMO marcadas para 21/5 a 19/6/09 e incluir o saldo de 8 (oito) dias de férias para 27/8 a 3/9/09.

III - interromper a partir de 29/7/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. PAULO SÉRGIO DOMINGUES marcadas para 20/7 a 18/8/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.874, DE 4 DE AGOSTO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 30/7/09 e 4/8/09,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até 19/8/09, a designação contida no Ato nº 10.546/08-CJF3ªR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA 455, DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região no dia 10 de agosto de 2009.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** o feriado do dia 11 de agosto de 2009;

**considerando** a recomendação da Divisão Médica desta Corte, para que sejam evitadas aglomerações por um período máximo possível,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender o expediente no Tribunal Regional Federal da Terceira Região no dia 10 de agosto de 2009.

**Art. 2º** Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

**Art. 3º** As horas não trabalhadas deverão ser compensadas na primeira quinzena após a emenda do feriado

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

1

1

455-Suspensão do expediente 10-8.doc

PORTARIA 1451, DE 06 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, no dia 10 de agosto de 2009.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** o feriado do dia 11 de agosto de 2009;

**considerando** a recomendação da Divisão Médica do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que sejam evitadas aglomerações por um período máximo possível,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estender para as Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul os efeitos da Portaria 455, de 06 de agosto do corrente ano, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre a suspensão de expediente no dia 10 de agosto de 2009.

**Art. 2º** Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

**Art. 3º** As horas não trabalhadas deverão ser compensadas na primeira quinzena após a emenda do feriado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 2009.03.0174 -CJF (08654/09-SEGE)

Interessado: Carlos Henrique Bernardino

Assunto: Recondução.

Despacho: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte foi proferida a seguinte decisão: Fls. 20v - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Defiro o pedido de recondução, mediante e a partir da desistência do estágio probatório do cargo atualmente ocupado pelo requerente. Indefiro o pedido de trânsito, à míngua de supedâneo legal. Dê-se ciência. São Paulo, 04 de agosto de 2009."

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 52/2009 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos das Informações nºs 033/2009 e 58/2009, oriundos do Diretor do Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações, bem como da decisão proferida às f. 10/11 do presente Expediente Administrativo nº 21/2009-DF; RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 21/2009-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa pelos danos ocorridos na viatura oficial, Kombi, placa BSV - 5676, conforme narrados na decisão de f. 10/11 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência da Ilustríssima servidora Leila Oliven - RF nº 3585, e tendo como membros, Paulo Mariano da Silva - 5609 e Elizabeth Soares Barrozo - RF nº 3765.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final. CUMPRAM-SE. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE. São Paulo, 04 de agosto de 2009. RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

PORTARIA nº 53/2009 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, em exercício, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 45/2009-CEF, subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal Coordenador do Fórum Federal das Execuções Fiscais, Erik Frederico Gramstrup, bem como do teor da decisão proferida às f. 04/05, do presente Expediente Administrativo nº 16/2009-DF; RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 16/2009-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, FÁBIO APARECIDO FERREIRA - RF N 3486, conforme narradas e capituladas na decisão de f. 04/05 do procedimento em epígrafe; II - NOMEAR Comissão sob a Presidência do Ilustríssimo Wagner Roberto Lunardi - RF nº 2004 (19ª Cv), tendo como membros, Manoel Gonçalves dos Santos - RF n 5346 (20ª Vc.) e Luciana Puertas Beltrame - RF nº 5788 (26 Vc.). III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art, 145, da Lei n 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5 inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90. CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 04 de agosto de 2009. RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 23/2009

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a Escala Geral de Férias para o exercício 2009 - Período Aquisitivo 2008/2009, dos servidores lotados na Secretaria Administrativa desta Subseção Judiciária, nos termos da Portaria nº 23/2008, baixada por esta Diretoria em 12 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria COGE nº 765, de 26 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que determinou a realização de inspeção de avaliação nesta Unidade Administrativa no período de 19 a 21/08/2009;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES - RF 2518, previamente marcada para o período de 12 a 31/08/2009 (20 dias - 2º período), no período de 19 a 21/08/2009, ficando a fruição dos 03 (três) dias remanescentes para serem usufruídos no período de 01 a 03/09/2009.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 06 de agosto de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT  
Juíza Federal

PORTARIA N.º 24/2009

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de



São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 23, de 12 de setembro de 2008, alterada pela Portaria nº 14, de 14 de maio de 2009, referentes a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional, baixadas por esta Diretoria de Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor IVAN FRANCISCO SOARES - RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, participará do Programa de Desenvolvimento Gerencial em Presidente Prudente nos dias 12 e 13/08/2009 e em gozo do 2º período de férias regulamentares de 08 a 17/09/2009;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais-SUIP (FC 05) desta Subseção Judiciária para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 06 de agosto de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 034/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário para a Unidade Administrativa Regional Três, com sede em Campinas, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

25/07 a 26/07/2009 1ª JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

IV - COMUNICAR que, para fins de Plantão Judiciário, a Unidade 3 é composta pelas Subseções Judiciárias de Campinas (sede), Piracicaba, Bragança Paulista, São João da Boa Vista, Jundiaí e Americana.

V - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 3734.7000.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 27/07/09

VALDECI DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 037/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, ocupante da função comissionada de Supervisor de Apoio à Microinformática, está em férias, no período de 20/07/2009 a 29/07/2009;  
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA, RF: 4819, para substituí-lo no período de 20/07/2009 a 29/07/2009  
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 13 de julho de 2009.

VALDECI DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 038/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

I - ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, na Portaria nº 019/2009, referente à servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF: 1664, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 03/08/2009 a 16/08/2009 (14 dias), exercício 2008, para 30/09/09 a 13/10/2009;  
II - ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, na Portaria nº 019/2009, referente à servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF: 1664, a parcela única de férias marcada de 01/10/2009 a 30/10/2009, exercício 2009, para 03/11/2009 a 02/12/2009.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 03 de agosto de 2009.

VALDECI DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 039/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF: 1664, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, está em licença, no período de 01/08/2009 a 29/09/2009,

RESOLVE:

I DESIGNAR a servidora RENATA TEREZINHA ARNOSTI SANTOS WOLOCHE, RF: 4685, para substituí-la no período de 01/08/2009 a 19/09/2009.

II DESIGNAR a servidora ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA, RF: 4819, para substituí-la no período de 20/09/2009 a 29/09/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 03 de agosto de 2009.

VALDECI DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

PORTARIA N.º 13/09

O DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 23 de julho, em virtude de licença médica marcada de 23 de julho a 02 de agosto, as férias anteriormente marcadas de 13 a 23 de julho de 2009, referente a servidora ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES, RF 820, ficando a fruição de 1 (um) dia remanescente para o dia 02 de agosto de 2009, imediatamente após o término da licença. ALTERAR, em virtude de licença médica de 06/08 a 04/10/2009, o período de férias, referente ao exercício 2008, da servidora REGINA HELENA MICHILIZZI, RF 1540, de 10/08 a 29/08/2009 e de 09/12 a 18/12/2009 para 13/10 a 30/10/2009 - 1ª parcela) e de 07/12 a 18/12/2009 - 2ª parcela.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Santos, 06 de agosto de 2009.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR Juiz Federal Diretor da Subseção

## **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 47/2009

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2008.61.04.001254-2 4.<sup>a</sup>

Iporanga 18/07/2009 Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2007.61.04.000781-5 1.<sup>a</sup>

Jacupiranga 01/08/2009 Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2008.61.04.002220-1 2.<sup>a</sup>

Registro 31/07/2009 Patrícia Gonzaga César 2007.61.04.000781-5 1.<sup>a</sup> Registro 25/07/2009 Patrícia Maria Simões Muio 2009.61.04.004542-4 5.<sup>a</sup>

Registro 25/07/2009

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 6 de agosto de 2009.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ  
Juiz Federal Corregedor em Exercício  
da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 23/09

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102/2009, que determina o Plantão Judiciário;

RESOLVE:

I - Estabelecer escala de Juizes para o Plantão Judiciário, no período de 01/08 a 04/09/2009 com as respectivas varas, bem como o Juiz Distribuidor, na Subseção de Sorocaba para o mês de agosto/2009, observado o artigo 463 do Provimento COGE n.º 64/2005, como segue:

Período Juiz Vara

31/07 a 07/08/2009 Otávio Henrique Martins Port 3.<sup>a</sup>

07/08 a 14/08/2009 Margarete Morales Simão Sacristan JEF

14/08 a 21/08/2009 Sylvia Marlene de Castro Figueiredo 1.<sup>a</sup>

21/08 a 28/08/2009 José Denilson Branco 2.<sup>a</sup>

28/08 a 04/09/2009 Marcos Alves Tavares 3.<sup>a</sup>

Juiz Distribuidor

01/08 a 31/08/2009 Otávio Henrique Martins Port

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefone (15) 9121 9223.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
30 de julho de 2009.  
JOSÉ DENILSON BRANCO  
JUIZ FEDERAL